



PUBLICADO NO PLACA

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 25 / 02 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

Decreto N° 012/2022

De 25 de fevereiro de 2022.

Juliana da Costa Noleto
Secretaria da Educação
Portaria 117 - 2022/2024
Assinatura
Palmeiras do Tocantins - TO

"Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO, nos dias **28 de fevereiro e 02 de março**, em virtude do feriado nacional de carnaval **01 de março de 2022**.

Art. 2º Os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO